

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 26 / 04 / 2024

N.º 9753 Pág. 86

LEI 3.993, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$ 743.056,73 (setecentos e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.6.072 -	PROGRAMA A PRIMORA INCENTIVO CREAS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	35855	47,78
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	34855	50,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.6.069 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.....	34935	200,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.....	35935	2.772,44
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.....	35969	75.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.....	34969	2.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35939	8.374,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34939	150,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35976	35.378,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34976	200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35977	1.162,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34977	300,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....	33900	18.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....	31900	2.000,00

Continuação – Projeto de Lei nº 08/2024

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35939	5.368,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35976	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35977	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35939	3.999,42
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	34939	150,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
06.001.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.001.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.001.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.001.08.243.0009.6.037 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35901	26.275,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35940	40.789,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34940	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34958	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35958	20.610,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34901	200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34899	200,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....	35899	538,58
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....	35901	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35901	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35940	10.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35940	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35947	7.437,89
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	34947	200,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.6.046 -	BLOCO V - IGDBF		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35912	7.538,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34912	500,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0009.0.000 -	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.244.0009.6.042 -	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO		



3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35889	56.888,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34889	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35881	30.098,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34881	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35976	2.500,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34976	200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35881	32.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35889	10.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35889	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35881	26.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35876	31.860,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	34876	800,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.6.074-	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.....	35923	1.172,22
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.....	34923	300,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35922	444,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34922	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35911	947,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34911	200,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35915	4.613,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35921	18.698,60
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.6.016-	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....	35967	40.545,66
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....	34967	500,00

06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0009.0.000 -	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.244.0009.6.042 -	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO		
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.2.291 -	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diárias – Civil.....	35975	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	35975	24.105,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	34975	400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35975	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	35975	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.001.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.001.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.001.20.608.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
08.001.20.608.0031.0.000 -	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		
08.001.20.608.0031.2.050 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....	1001	39.264,00
TOTAL			743.056,73

Art. 2º Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 672.142,73 (Seiscentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2023, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

2- R\$ 31.650,00 (Trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) como provável excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica, que serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

3 – R\$ 39.264,00 (Trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais) corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

Continuação – Projeto de Lei nº 08/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.003.20.608.0031.2.055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO VEGERAL E FRUTICULTURA		
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais.....	1001	39.264,00
TOTAL			39.264,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23/04/2024).



Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal